

ANEXO II – PROPOSTA PADRONIZADA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato.

O Licitante INFOCONT – Assessoria Contábil Municipal LTDA-ME, CNPJ Nº. 10.634.097/0001-48, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e as alterações e condições da CONCORRÊNCIA Nº. 2017.02.22.1;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei Nº. 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o serviço especificado no Anexo I, caso sejamos vencedor da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender ao TCM e Demais órgãos públicos, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES POR UNIDADE GESTORA	UND	QTDE.	V. MENSAL	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	MÊS	10	30.430,00	304.300,00
2	CONTRATAÇÃO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	MÊS	10	20.986,50	209.865,00

3	CONTRATAÇÃO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	MÊS	10	22.040,50	220.405,00
4	CONTRATAÇÃO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	MÊS	10	11.543,00	115.430,00

VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

Proponente: INFOCONT – Assessoria Contábil Municipal LTDA- ME.

Endereço: Rua Profª. Maria Nilde Couto Bem, 220 sala 601, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 10.634.97/0001-48

Prazo de execução: 10 (dez) meses.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Juazeiro do Norte-CE, 17 de Abril de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaramos que todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: materiais, equipamentos e Mão-de-obra; carga, transporte, descarga e montagem; encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multa e/ou qualquer infrações; seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade cível para quaisquer danos e prejuízo causados à contratante e / ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Abril de 2017.

INFOCONT
ASS. CONT. PUB. MUNICIPAL LTDA
CNPJ - 10.634.097/0001-48
ARTHUR ANDRÉ R. DE SOUSA



Arthur André pinheiro de Sousa
Sócio- administrador



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" E OS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. CP-2017.02.22.1.

Às 08h:00m. (horário local) do dia dezessete do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete (17/04/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0603002/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DE NASCIMENTO - (Membro) e GILBERTO DUMA PINHEIRO FILHO - (Membro), onde compareceram os seguintes licitantes: o Senhor YURI CARVALHO PONTIM, portador da Cédula de Identidade Nº 99010102840 - SSP-CE, Representante Legal da Empresa INFORCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.634.097/0001-48, cujo objetivo é participarem do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência acima numerado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada e/ou envio de envelopes de possíveis interessados em participarem do presente certame e/ou acompanhar a sua instrução. Ultrapassados os 10 (dez) minutos de tolerância, foi aberta a sessão pública, onde, inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou do representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que o presente é detentor de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal das empresas presentes na sessão por parte do representante acima qualificado, foi constatado que o mesmo atente todos os requisitos exigidos, ficando assim credenciado, onde logo após a Comissão Permanente de Licitação e o representante legal da empresa licitante presente e acima qualificada assinaram a lista de Presença. Deu-se então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes indicados sob a letra "A", contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" da única empresa licitante presente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante. Após constatar a conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



proclamou que a empresa **INFORCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.634.097/0001-48**, está HABILITADA. Dada a palavra ao representante legal da empresa licitante, não houve registros de quaisquer impugnações em face do resultado do julgamento da "Documentação de habilitação" que foi proclamado pela Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda o Senhor Yuri Carvalho Pontim, portador da Cédula de Identidade Nº 99010102840 - SSP-CE, representante Legal (Procurador) da Empresa **INFORCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.634.097/0001-48, renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de habilitação da empresa licitante, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações, passando assim, na mesma sessão pública, para recebimento, abertura, análise julgamento do envelope indicado sobre a letra "B", contendo as "**PROPOSTAS DE PREÇOS**" da empresa Habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura das "Propostas de Preços, cujo serão conferidas, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa proponente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do edital, o preço foi lido em viva voz pela presidente da Comissão; onde deu-se o seguinte resultado: a empresa **INFORCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.634.097/0001-48, apresentou valor global de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, portanto, a Comissão Permanente de Licitação, em comum acordo, declarada vencedora do certame, por ter apresentado propostas de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme critério objetivo para julgamento da proposta de preços adotada no edital, dos autos, a empresa **INFORCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.634.097/0001-48, com o valor global na ordem de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, conforme proposta acostada aos autos. Pela segunda vez foi dada a palavra ao representante legal da empresa, onde, mais uma vez não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado, desta vez em relação ao julgamento das "Propostas de Preços" que foi proclamada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda o Senhor Yuri Carvalho Pontim, portador da Cédula de Identidade Nº 99010102840 - SSP-CE, representante Legal (Procurador) da Empresa **INFORCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.634.097/0001-48, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase dos julgamentos da proposta de preços da empresa proponente, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar eu Charles Antônio Dória de Nascimento, Membro da Comissão Permanente de Licitação, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente



PREFEITURA DO
CRATO

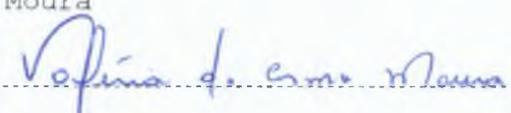
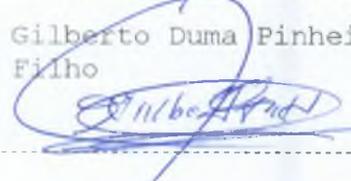
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



sessão pública, às 09h:00m (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para o presente a sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• INFORCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME CNPJ: 10.634.097/0001-48	 Yuri Carvalho Pontim Procurador RG: 99010102840 SSP/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA
Nº. 0603002/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória de Nascimento		Membro
▪ Gilberto Duma Pinheiro Filho		Membro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1
	EXERCÍCIO: 2017 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Educação do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303005/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.02.22.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0603002/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADIUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **INFORCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 209.865,00 (Duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 10 de Maio de 2017.


Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1
	EXERCÍCIO: 2017 UNIDADE GESTORA: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303011/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.02.22.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0603002/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **INFORCONT – ACESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 115.430,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos e trinta reais)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 10 de Maio de 2017.


Maria Agueda Brito Leite Duarte
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 – Crato/ CE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1
	EXERCÍCIO: 2017 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Finanças e Planejamento do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria de Finanças e Planejamento do Municipal, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303007/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.02.22.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0603002/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADIUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **INFORCONT – ACESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 10 de Maio de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 – Crato/ CE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1
	EXERCÍCIO: 2017 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303010/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.02.22.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0603002/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO** - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **INFORCONT – ACESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 220.405,00 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 10 de Maio de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde do Município



**PREFEITURA DO
CRATO**

Prefeitura Municipal de Crato
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 07.587.975/0001-07



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.02.22.1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

EMPRESA VENCEDORA: INFORCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.634.097/0001-48, COM OS SEGUINTE VALORES: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO R\$ 304.300,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$115.430,00 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ R\$ 209.865,00 (DUZENTOE E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ R\$ 220.405,00 (DUZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS). CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, Sr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Srª. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUACAÇÃO, Srª. ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

CRATO-CE, EM 10 DE MAIO DE 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE